



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC  
*DL*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
569/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE  
SANTA CATARINA - FEESC.

**PROCESSO: 23080.057304/2018-39**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

*DL*  
*DL*

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 569/2018, firmado em 29 de março de 2019, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1 de agosto de 2019 e findará em 13 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

  
Prof. Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão - UFSC

  
Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva - FEESC

  
João Hélio Martins  
Gerente de Projetos  
joao@feesc.org.br

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **David Arruda Husadel**  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
CPF: Portaria nº 1821/2015/GR -  
RG:

  
Nome: Charles Ferrari  
CPF: 771.050.799/91  
RG: 2.953.027



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

**1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título do Projeto**

Cadastro Territorial Multifinalitário Aplicado a Gestão Municipal: Novas Diretrizes Nacionais.

**1.2 Período de execução do Projeto**

Início previsto: 29/03/2019

Data de término ou duração: 13/10/2020

**1.3 Motivação e Justificativa**

O Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC, executado pelo Ministério das Cidades, define a capacitação como o componente responsável pelo aprimoramento da capacidade humana de formular, implementar, monitorar e avaliar políticas e programas sociais ligados ao desenvolvimento urbano.

O PNCC foi criado com o intuito de agregar os diferentes programas e ações de capacitação e de apoio ao desenvolvimento e à articulação institucional promovidos pelo Ministério das Cidades. Na verdade, a capacitação de agentes públicos e sociais para as políticas públicas urbanas constituem-se em uma das tarefas mais importantes no processo de promoção de um desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável.

A capacitação de gestores, técnicos municipais e agentes sociais é uma ação imprescindível para universalizar o conhecimento visando não apenas a formulação e implementação de políticas de desenvolvimento urbano voltadas à habitação, saneamento ambiental, transporte, mobilidade urbana e trânsito e uso e ocupação do solo, mas também para a melhoria da capacidade municipal de gestão para promover o desenvolvimento urbano em bases sustentáveis.

Em 2009, o Ministério das Cidades, aprovou as Diretrizes Nacionais para o Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, por meio da Portaria Ministerial 511, de 07 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2009, com vistas à criação, instituição e atualização do CTM. O CTM, com fulcro em diretrizes nacionais, integra em um único sistema de base territorial, informações sociais, econômicas, jurídicas, ambientais, fiscais além de outras que podem integrar o sistema, sendo um importante instrumento de apoio às ações municipais de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano. As informações sistematizadas e integradas no CTM otimizam a tomada de decisão no planejamento e na gestão das diversas políticas voltadas ao desenvolvimento das cidades, considerando suas múltiplas dimensões, colaborando para o desenvolvimento sustentável e inclusivo dos municípios.

É importante ressaltar ainda, que o Cadastro Territorial Multifinalitário compõe uma das iniciativas do Ministério das Cidades no âmbito do PPA, fazendo parte do “Programa: 2054 - Planejamento Urbano” – “Objetivo: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais” – “Iniciativa: 04J6 Fomento à instituição de Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios para a implementação de instrumentos de planejamento urbano”. No âmbito do “Programa: 2054 - Planejamento Urbano”, as seguintes ações orçamentárias integrantes da LOA estão vinculadas ao Objetivo 0322: 8872 – Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, 8874 - Apoio ao



Planejamento Territorial e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa, e 4420 – Funcionamento do Conselho das Cidades.

Passados quase 10 anos da aprovação das Diretrizes Nacionais para o Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, por meio da Portaria Ministerial 511 acima citada, tendo em vista a experiência acumulada desde então e a evolução das tecnologias vinculadas ao CTM, faz-se necessário a revisão dessas diretrizes e também a consequente atualização do curso “Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário” oferecido pela plataforma de ensino a distância do Portal Capacidades do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC.

Nesse sentido, considerando a importância das ações do Ministério das Cidades nas questões relacionadas ao território, bem como a longa tradição da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC na geração de conhecimento referente ao cadastro multifinalitário através do ensino, da pesquisa, e da extensão, visibilizadas na organização do Congresso de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial – COBRAC, é que se propõe o presente projeto.

O objetivo das ações é a elaboração das novas “Diretrizes Nacionais para Implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário” em conjunto com a UFSC e o Ministério das Cidades, e a sua apresentação durante a 13ª edição do COBRAC a ser realizada em Florianópolis/SC de 21 a 24 de outubro de 2018; e a partir dessas novas diretrizes, a revisão e atualização dos conteúdos do curso de autoinstrução EaD sobre as “Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário” oferecido pelo Portal Capacidades do Ministério das Cidades.

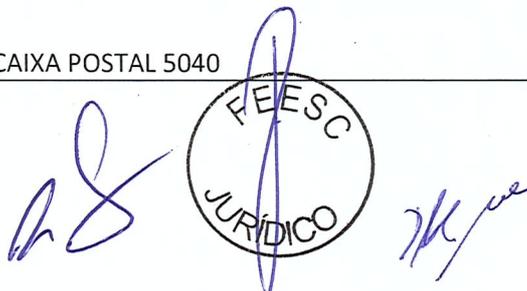
#### 1.4 OBJETO/OBJETIVOS GERAIS

Elaboração das novas “Diretrizes Nacionais para Implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário” em conjunto com o Ministério das Cidades, e a sua apresentação durante a 13ª edição do COBRAC a ser realizada em Florianópolis/SC de 21 a 24 de outubro de 2018; e revisão e atualização dos conteúdos do curso de autoinstrução EaD sobre as “Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário” oferecido pelo Portal Capacidades do Ministério das Cidades.

## 2 PARTICIPANTES

### 2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC			C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada
Nome do Responsável <b>Angela de Espindola da Silveira</b>			CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva		
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040			CEP 88.040-970	





## 2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 48- 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Rogerio Cid Bastos				CPF 401.425.409/78	
Cl / Órgão Expedidor 604.0177 – SSP/SC	Cargo Professor	Função Pró-Reitor de Extensão		Siape 1157487	

## 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Tipo	Início	Término
<b>META 1 – Diretrizes para o CTM</b>				
1	Revisão crítica da Portaria Ministerial nº 511, de 07/12/2009 – Diretrizes para a criação, instituição e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) nos municípios brasileiros.	Relatório referente à revisão	Primeiro Mês de Execução do Projeto	
2	Novas diretrizes nacionais para o CTM	Proposta para as novas diretrizes nacionais do CTM	Segundo Mês de Execução do Projeto	
3	Minuta de Portaria para as novas diretrizes nacionais para o CTM e	Redação final da minuta de Portaria para as novas diretrizes nacionais do CTM	Segundo Mês de Execução do Projeto	
<b>META 2 – Curso EaD para o “Cadastro Territorial Multifinalitário Aplicado à Gestão Municipal”</b>				
1	Proposta pedagógica e organização do conteúdo instrucional preliminar do curso EaD sobre CTM	Documento apresentando a proposta pedagógica preliminar para o EaD	Quarto e Quinto Mês de Execução do Projeto	
2	Material pedagógico completo, finalizado e formatado para o lançamento do curso no Portal Capacidades do Ministério das Cidades.	Materiais gráficos, vídeo aulas e demais recursos instrucionais necessários para a veiculação do curso	Sexto, Sétimo Oitavo, nono e décimo Mês de Execução do Projeto	
3	Revisão final do material pedagógico do curso	Materiais pedagógicos finalizados e revisados para veiculação do curso	Décimo Primeiro, Décimo Segundo, Décimo Terceiro, Décimo Quarto, Décimo Quinto Mês de Execução do Projeto	

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Especificação				
Conforme Anexo II Orçamento do Projeto		R\$ 92.300,00	R\$ 92.300,00	
<b>Total</b>		R\$ 92.300,00	R\$ 92.300,00	

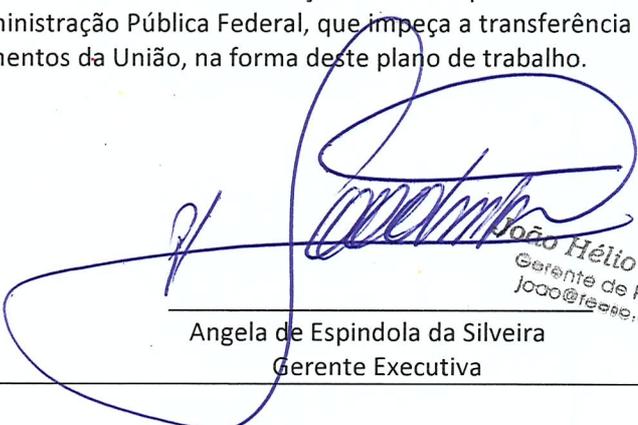
#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Abril/2019	R\$ 92.300,00		R\$ 92.300,00

#### 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento,

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

  
 João Hélio Martins  
 Gerente de Projetos  
 joao@feesc.org.br  
 Angela de Espindola da Silveira  
 Gerente Executiva

#### 7. APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

  
 Prof. Rogério Cid Bastos  
 Pró-Reitor de Extensão – UFSC

